

EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO N.º 13 / 2010

1 - DO LEILÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC, com endereço a Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro – Estreito, CEP 88.075-001, Município de Florianópolis/SC, torna público que fará realizar licitação na modalidade de LEILÃO PÚBLICO, tipo MAIOR LANCE por Lote, para a venda de bens móveis considerados inservíveis, veículos automotores, madeira e outros produtos, conforme descritos no Anexo 1 (Lotes I a XI) do presente Edital, no dia 06 de dezembro de 2010, às 14 horas, na sede da empresa localizado à Rua Fulvio Aducci nº 767, Bairro – Estreito, CEP 88.075-001, Município de Florianópolis/SC, de acordo com a Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, o Decreto nº 21.981, de 19/10/32, o Decreto nº 22.427, de ½/33, a Instrução Normativa nº 107, de 23/05/2008 do DNRC, a Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010 do DNRC, e demais legislação complementar, tendo como leiloeiro oficial o Sr. Célio de Souza, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob a matrícula nº AARC/002.

2 - DO OBJETO

O presente leilão tem por objetivo a venda de bens móveis, conforme descritos no **Anexo 1** (**Lotes I a XI**), compreendendo: equipamentos de informática, máquinas e equipamentos de escritório, móveis e utensílios, veículos automotores, madeiras e lenhas doadas, e desmonte com retirada de materiais do galpão situado no pátio do Edifício sede da COHAB/SC, pertencentes ao patrimônio desta Companhia, e considerados inservíveis, conforme relatório conclusivo da comissão instituída pela Portaria interna nº07/2010.

- 2.1. Os bens acima descritos estão classificados em 11 lotes. (Anexo 1);
- 2.2. Os bens relacionados nos **Lotes I** a **VIII** encontram-se disponíveis para verificação, junto à Sede da COHAB/SC, na rua Fúlvio Aducci nº767, Bairro Estreito, Município de Florianópolis/SC, no horário das 13 horas às 19 horas.
- 2.3. As madeiras que foram doadas à COHAB/SC, encontram-se disponíveis nos endereços constantes nas descrições dos **Lotes IX** a **XI.**

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1. Ficam habilitadas a participarem do presente leilão as pessoas físicas e jurídicas, exceto empregados da COHAB/SC e os de empresas que a ela prestam serviços.

4 - DAS CONDIÇÕES

- 4.1. O valor mínimo para o lance inicial será o determinado por este edital, no lote correspondente;
- 4.2. Os lances deverão ser ofertados diretamente pelos interessados ou por seus representantes credenciados e terão validade por 30 (trinta)dias;





- 4.3. A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda de cada **Lote** e correrá por conta exclusiva do arrematante, devendo ser paga no ato do arremate;
- 4.4. A participação no presente leilão implica na aceitação integral e irrestrita dos termos e condições deste edital;
- 4.5. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram;
- 4.6. Serão de inteira responsabilidade do licitante vencedor de cada lote, a partir da data da arrematação do lote, todas as eventuais despesas com transporte e retirada do bem arrematado;
- 4.7. A COHAB/SC obriga-se a outorgar ao arrematante transferência do bem ora arrematado em até 10 (dez) dias úteis, após o término do leilão. O bem só poderá ser retirado do pátio da COHAB/SC, após a integralização do pagamento e de ordem do Gerente Administrativo da COHAB/SC.

5 - DA ADJUDICAÇÃO

- 5.1. Ao final do leilão, após sua homologação, o leiloeiro convocará o arrematante vencedor para, proceder com o pagamento de 10% do valor do bem arrematado, e em até dez dias úteis, a contar desta data, completar o valor arrematado e receber a ordem de retirar o bem;
- 5.2. A recusa do arrematante em concluir o pagamento do valor do bem arrematado, implicará a perda do sinal dado e da comissão do Leiloeiro, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e no presente Edital;
- 5.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o licitante colocado em 2º (segundo) lugar será convocado, nas mesmas condições e valor da proposta do primeiro colocado, desde que preenchidas todas as exigências deste Edital, mantido o preço total idêntico proposto pelo licitante desistente.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 6.1. Será exigido 10% (dez por cento) do valor do arremate, a título de garantia pela aquisição do bem móvel;
- 6.2. O valor pago de 10%(dez por cento) a título de sinal, será depositado pelo Leiloeiro, na conta da COHAB/SC em "DEPÓSITO IDENTIFICADO", na Conta Corrente nº 949200-3, Agência 3582-3, Banco Brasil, Florianópolis/SC, após encerrado o leilão ou, em caso de inviabilidade do depósito imediato, no primeiro dia útil subsequente à realização do Leilão;
- 6.3. A não liberação do valor pago a título de sinal na conta da COHAB/SC, caracterizará a desistência da proposta, com a conseqüente imposição de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o preço ofertado, aplicando-se, no que couber, o disposto neste edital, sem prejuízo das penalidades administrativas legalmente previstas;
- 6.4. Sendo o pagamento a vista, caso o arrematante o faça, será mediante depósito Identificado no valor respectivo, na Conta Corrente nº 949200-3, da Agência 3582-3 do Banco do Brasil, de titularidade da COHAB/SC;
- 6.5. Não caberá à COHAB/SC qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparos dos bens ora arrematados;

7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS





- 7.1. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, excluem-se os dias do início e incluem-se os do vencimento:
- 7.2. Os prazos estabelecidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis;
- 7.3. Presentes as razões de interesse público, a COHAB/SC poderá revogar total ou parcialmente esta licitação, em qualquer fase, sem que caiba aos licitantes direito à indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer espécie, devendo anulá-la de oficio ou por provocação, em caso de ilegalidade insanável:
- 7.4. Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, e estando disponíveis para verificação, não poderá o arrematante posteriormente alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação dos bens, não sendo igualmente cabível, em tais hipóteses, pleitear a rescisão do contrato ou qualquer abatimento proporcional do preço;
- 7.5. Este Edital, incluindo seus Anexos, poderá ser adquirido junto à COHAB/SC, no endereço Rua Fúlvio Aducci, nº 767, Bairro Estreito, Município de Florianópolis/SC ou no site: www.cohab.sc.gov.br. O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e em Jornal de circulação em todo o Estado Catarinense e disponibilizado no quadro de avisos da COHAB/SC.

Florianópolis, 18 de novembro de 2010

MARIA DARCI MOTA BECK Diretora Presidente COHAB/SC LUIZ CARLOS FONTANELLA
Presidente da Comissão Permanente de licitações – e.e.
COHAB/SC

OSNI ALVES DA SILVA Diretor Jurídico COHAB/SC





ANEXO 1

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS



LOTE I

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

<u>VALOR MÍNIMO PARA O LOTE I</u>: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

| DESCRIÇÃO |
|-------------------------------------|
| MICROCOMPUTADOR |
| MICROCOMPUTADOR |
| MICROCOMPUTADOR |
| MICROCOMPUTADOR Pentium III 650 MHz |
| MICROCOMPUTADOR Pentium III 750 MHz |
| MICROCOMPUTADOR |
| MICROCOMPUTADOR |
| MICROCOMPUTADOR |
| MICROCOMPUTADOR |
| COMPUTADOR PENTIUM III 700 MHZ |
| COMPUTADOR PENTIUM IV UCP DIGITAL |
| MICROCOMPUTADOR 60X MAX |
| MICROCOMPUTADOR 60X MAX |
| MICROCOMPUTADOR |
| COMPUTADOR 256 MB 133 MHz |
| COMPUTADOR PENTIUM IV – Série 1142 |
| MICROCOMPUTADOR IBM 350-P75 |
| MICROCOMPUTADOR POWER |
| 35 MONITORES |
| 37 TECLADOS |
| |





COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

| IMPRESSORA LASERJET |
|-----------------------------|
| IMPRESSORA DESKJET 692-C |
| IMPRESSORA LEMARK T –420 |
| IMPRESSORA LASERJET 4M PLUS |
| IMPRESSORA LASERJET 4M PLUS |
| IMPRESSORA XEROX 4512 |
| IMPRESSORA LASERJET 4M PLUS |
| IMPRESSORA DESKJET 610 C |
| IMPRESSORA EPSON C 40UX |
| IMPRESSORA DESKJET 610 C |
| IMPRESSORA DESKJET 600 |
| IMPRESSORA DESKJET 600 C |
| IMPRESSORA DESKJET 640 C |
| IMPRESSORA DESKJET HP 660 C |
| IMPRESSORA DESKJET HP 660 C |
| IMPRESSORA DESKJET HP 640 C |
| IMPRESSORA DESKJET HP 660 C |
| IMPRESSORA DESKJET 600 |
| IMPRESSORA LASERJET 4M PLUS |
| IMPRESSORA DESKJET 640 C |
| IMPRESSORA DESKJET 600 |
| IMPRESSORA DESKJET 600 |
| IMPRESSORA DESKJET 600 |
| IMPRESSORA DESKJET 640 C |
| IMPRESSORA DESKJET 640 C |
| |



| 2623 | IMPRESSORA DESKJET 600 |
|------|-----------------------------------|
| 3898 | IMPRESSORA LASERJET LEXMARK E 120 |
| 3899 | IMPRESSORA LASERJET LEXMARK E 121 |
| 3900 | IMPRESSORA LASERJET LEXMARK E 122 |

LOTE II

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO

VALOR MÍNIMO PARA O LOTE II: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

| MATRÍCULA | EQUIPAMENTOS |
|-----------|---|
| | |
| 1138 | MÁQUINA DE ESCREVER |
| 1139 | MÁQUINA DE ESCREVER |
| 1767 | MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ET 121 |
| 2762 | MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ET 1250 |
| 2761 | MÁQUINA DE ESCREVER TEKNE 3 |
| 1962 | CALCULADORA GENERAL TEKNIKA |
| 0729 | CALCULADORA GENERAL TEKNIKA 420S.13422 |
| 2189 | CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642 |
| 2190 | CLACULADORA GENERAL TEKNIKA |
| 2313 | CALCULADORA DISMAC |
| 2309 | CALCULADORA SHARP S- 93009364 |
| 2310 | CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642 |
| 2311 | CALCULADORA GENERAL TEKNIKA |
| 2312 | CALCULADORA GENERAL TEKNIKA |
| 2111 | CALCULADORA SHARP COMPET CS-4630B |
| 2112 | CALCULADORA FACIT C-375 |
| 3186 | APARELHO FAX UX-108 |
| 3187 | LEITORA – COPIADORA DE MICROFILMES |
| | I |



| <u> </u> | |
|----------|-------------------------------------|
| 3190 | LEITORA-COPIADORA DE MICROFILMES 3M |
| 1780 | APARELHO FAX SHARP FO-475 |
| 1785 | TELE FAX MILMA 3020 |
| 1786 | FAX BROTHER FAX-560 |
| 3192 | APARELHO FAX OKIPAGE |
| 3193 | APARELHO FAX BROTHER FAX-560 |
| 2120 | SCANNER - SCANJET HEWLETT PACKARD |
| 2121 | MULTI- SCANNER BROTHER |
| 2122 | FOTO COPIADORA NASHUA |
| 3701 | FAX OFFICE DET 4110 HP |
| 3702 | FAX OFFICE DET 4110 HP |
| 3903 | CALCULADORA ELGIN |

LOTE III

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

<u>VALOR MÍNIMO PARA O LOTE III</u> : R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais)

| MATRÍCULA | TIPO DE MÓVEL |
|-----------|--|
| 1141 | CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS NA COR PRETA |
| 1142 | CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS COR PRETA |
| 1143 | CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS NA COR PRETA |
| 1144 | CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS NA COR PRETA. |
| 3147 | CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS NA COR PRETA. |
| 1145 | CADEIRA FIXA COM PÉS CROMADOS NA COR AZUL |
| 2032 | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO DE APOIO,COR PRETA |
| 2936 | CADEIRA GIRATÓRIA , COR CINZA |
| 2937 | CADEIRA GIRATÓRIA , COR CINZA |
| 2953 | CADEIRA GIRATÓRIA,COR BEGE |





| 3492 | CADEIRA GIROTEC SEM BRAÇO DE APOIO |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| 3493 | CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR, |
| | RECAFLEX |
| 3496 | CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR,COR AZUL |
| 3502 | CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR COR |
| | PRETA |
| 3966 | CADEIRA COM BRAÇO |
| 3892 | CADEIRA COM BRAÇO |
| SEM IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL | 50 PEÇAS DE MADEIRA PARA MESAS |
| SEM IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL | 50 ARMAÇÕES EM FERRO PARA MESAS |

LOTE IV

DEMOLIÇÃO (DESMONTAGEM) DO GALPÃO E RETIRADA DOS ENTULHOS

Preço mínimo para o lote IV : R\$ 200,00(duzentos reais)

Objeto: Demolição (desmontagem) do galpão de madeira medindo 10,10m x 31,80m com retirada dos materiais aproveitáveis, retirada do entulho e limpeza do local.

Todo o material do desmonte será de propriedade do arrematante : telhas cerâmicas, estrutura de madeira, paredes e esquadrias de madeira ,tábuas, barrotes, pernas de serra, prateleiras de madeira, fiação e outros.

O arrematante deverá efetuar a demolição/desmonte do galpão, (incluindo contrapiso e blocos de concreto) ficando sob sua responsabilidade a remoção de todos os materiais aproveitáveis ou inservíveis, bem como a completa limpeza do local após a conclusão dos trabalhos/serviços.

LOTE V

Objeto: VEÍCULO VW SANTANA SEDAN 2.0





ANO FABRICAÇÃO:2000 ANO MODELO: 2000

COR: BRANCA PLACA: MAS 6863

RENAVAM:735671079

MATRÍCULA PATRIMÔNIO: 03171

VALOR MÍNIMO PARA O LOTE V: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e

cinquenta reais)

LOTE VI

Objeto: VEÍCULO VW SANTANA QUANTUM 1.8

ANO FABRICAÇÃO: 2000

ANO MODELO: 2000

COR: BRANCA

PLACA: MAS 6913

RENAVAM:735671788

MATRÍCULA PATRIMÔNIO: 03173

VALOR MÍNIMO PARA O LOTE VI : R\$ 8.450,00(oito mil,

quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE VII

Objeto: VEÍCULO VW GOL SPECIAL

ANO DE FABRICAÇÃO: 2001

ANO MODELO: 2001



COR: BRANCA PLACA: MBF 8543

RENAVAM: 759418381

MATRÍCULA PATRIMÔNIO: 03370

VALOR MÍNIMO PARA O LOTE VII: R\$ 6.770,00(seis mil,

setecentos e setenta reais)

LOTE VIII

Objeto: VEÍCULO VW GOL SPECIAL

ANO FABRICAÇÃO: 2001

ANO MODELO: 2001

COR: BRANCA

PLACA: MBF 8573

RENAVAM: 759418926

MATRÍCULA PATRIMÔNIO: 03371

VALOR MÍNIMO PARA O LOTE VIII: R\$ 6.570,00 (seis mil,

quinhentos e setenta reais)

LOTE IX





Objeto: MADEIRA DOADA À COHAB/SC PELO PODER JUDICIÁRIO (Ref. Autos 055.08.000094-5)

VALOR MÍNIMO PARA O LOTE IX: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

MADEIRA ARMAZENADA EM SÃO BENTO DO SUL/SC, NA DIVISA DE CORUPÁ, BR –280, NA MADEIREIRA BROTHERS LTDA.

TIPO DE MADEIRA: PINUS, JÁ BENEFICIADA (CAIBROS, TÁBUAS E SARRAFOS OU RIPAS)

QUANTIDADES:

- CAIBROS 5,70 m³
- SARRAFOS OU RIPAS 5,50 m³
- TÁBUAS 36,30 m³

LOTE X

Objeto: MADEIRA APREENDIDA E DOADA À COHAB/SC PELO PODER JUDICIÁRIO (Autos nº 041.08.004114-1)

<u>VALOR MÍNIMO PARA O LOTE X</u> : R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

MADEIRA SERRADA DEPOSITADA NA LOCALIDADE DE IMBUIAL, INTERIOR DE MAFRA/SC, SOB A RESPONSABILIDADE DO SENHOR BERNARDINO STANKEVIS.

ESPÉCIE DE MADEIRA : IMBUIA E ARAUCÁRIA (madeiras serradas)





QUANTIDADES:

IMBUIA: 10,0 m³

ARAUCÁRIA: 1,0 m³

LOTE XI

MADEIRA APREENDIDA E DOADA À COHAB/SC, PELO PODER JUDICIÁRIO (Autos nº 033.07.009.263-2)

VALOR MÍNIMO PARA O LOTE XI: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOCAL DO DEPÓSITO: H.D.O- ARMAZÉNS GERAIS-LEONARDO SOUZA DE ZORZI. RUA ALFREDO EICKE JUNIOR, 900 BAIRRO IMARUI – ITAJAÍ/SC

TIPO DE MADEIRA:

IPÊ – 18,797 m³ de tábuas serradas tipo deck CUMARÚ – 2,500 m³ de tábuas serradas tipo deck

